

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2350/80

INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO MASTROFRANCISCO PIMENTA DE SOUZA MESQUITA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Clínica Cirúrgica,
no Departamento de Cirurgia da FM da Marília

RELATOR : Cons. Paulo Góes Rorero

PARECER CEE Nº 1981/80 - CTG - APROVADO EM 17 / 12 /80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília submete à aprovação deste Conselho a indicação do médico José Roberto Mastrofrancisco Pimenta de Souza Mesquita para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Clínica Cirúrgica, do Departamento de Cirurgia.

2. FUNDAÇÃO:

O interessado é médico formado pela Faculdade de Medicina de Marília, 1976. Fez Residência Médica no Departamento da Clínica Cirúrgica da Faculdade proponente, de 10/01/77 a 10/01/79. Exercou as funções de médico-chefe do Ambulatório Geral do Departamento de Cirurgia da Faculdade de 01/01/79 a 24/02/80. Médico plantonista do Hospital Marília S/A, fevereiro 1977 a julho de 1978, e é médico do Centro de Saúde Escola desde julho de 1979. Tem participado de Cursos e Congressos em sua especialidade. Tem trabalhos publicados.

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do médico José Roberto Mastrofrancisco

Pimenta de Souza Mesquita para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Clínica Cirúrgica do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 19 de novembro de 1980

a) Cons. Paulo Góes Rorero - Relator

PROCESSO CEE Nº 2350/80 PARECER CEE Nº 1981 /80 fls.3.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau ~~da~~ ~~em~~ ~~seu~~ ~~parecer~~ o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aipirino Lopes Casali, Armando Octávio Raros, Eurípedes Malavolta, Macyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo Góes Rorero e Tharcísio Dany de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 4.12.80

a) Cons. Macyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidenta

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de dezembro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente